



# Clube Atlético Juventus

São Paulo, 02 de fevereiro de 2017.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 13 de fevereiro de 2017

**ITAMAR COLOMBINI CAPANO**, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições, vem através deste Ofício CONVOCAR os digníssimos Conselheiros e Conselheiras, em condições de participação nos termos do Estatuto Associativo, e quites com os cofres do Clube, para comparecerem à REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia **13 de fevereiro de 2017**, às **19:00h** em primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros (50%+1) ou em segunda e última convocação às **19:30h** então com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da Boate Pyramid's, localizada em sua Sede Social e Administrativa, situada nesta Capital, na Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, Parque da Mooca, a fim de cumprir a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Leitura do Relatório da comissão de Sindicância referente ao conselheiro Armando Raucci, referente a ocorrência da infração estatutária prevista no inciso II do Art. 56 do Estatuto Social, e, em seguida, realização de votação por escrutínio secreto da aprovação ou não do referido relatório. Ao Conselheiro Armando Raucci é assegurado e facultado o direito de defesa por escrito ou verbalmente a partir desta data até o início da votação (Art. 59 Parágrafo 1º) e após seguir-se-á o rito do Art. 59 e parágrafos constantes do Estatuto Associativo do Juventus

  
**ITAMAR COLOMBINI CAPANO**

Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus